



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 0115/2017, de 08 de agosto de 2017.**

Defere o pedido de recurso referente ao  
Processo N° 23091.006519/2017-81, de  
Cícero Luiz Câmara Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 08 de agosto.

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.006519/2017-81;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XVI do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de recurso referente ao Processo N° 23091.006519/2017-81, de Cícero Luiz Câmara Júnior, referente ao pedido de matrícula e ingresso no programa de Pós-graduação em Manejo, Solo e Água.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 08 de agosto de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente